



Coordenação Nacional de
Articulação das Comunidades
Negras Rurais Quilombolas

O BRASIL É QUILOMBOLA!

Carta da CONAQ às candidaturas progressistas à Presidência da República

A **Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)** ama, honra e respeita a ancestralidade negra, que instituiu a luta por liberdade, com justiça, no Brasil. No processo eleitoral de 2022 não será diferente, tomaremos posição nas ruas para combater o fascismo e lutar por nossos direitos.

Cada quilombo é marco da capacidade negra de resistência e organização, onde a diversidade dos modos de criar, fazer e viver garante, secularmente, a sobrevivência do nosso povo, nas mais de seis mil comunidades, localizadas em vinte e quatro estados da federação. Mas ainda temos muitos desafios a superar para reconquistar tudo que é nosso, assim como para contribuir na libertação de toda a nação brasileira do racismo, do machismo e das desigualdades econômicas e socioambientais.

Foi apenas com a Constituição Federal de 1988 que nosso povo quilombola começou a existir como sujeito para o direito. Antes disso as leis existiam apenas para nos escravizar, expropriar nossos territórios, conhecimentos e força de trabalho. Existimos resistindo, desde que nossos ancestrais aportaram nestas terras, sendo que nossas lutas não terminaram com o reconhecimento de nossa existência na Constituição de 1988. Ainda temos que lutar muito para conquistar direitos básicos, como a titulação de todos os nossos territórios tradicionais.

A fundação da CONAQ, em 1996, em Bom Jesus da Lapa, na Bahia, foi um passo histórico de nosso povo negro quilombola para organizar as lutas. Fruto desse avanço na organização popular quilombola, um rol de políticas públicas começou a surgir nos anos 2000, em especial, após a edição do Decreto Federal nº 4887/2003.

A institucionalização de políticas públicas nacionais, direcionadas a nosso povo negro quilombola, foi um sonho que começou a ser estruturado com o Programa Brasil Quilombola (PBQ). Mas apesar da esperança, o PBQ nunca se consolidou como um efetivo programa nacional de Estado voltado às comunidades quilombolas, pois faltaram orçamento e disposição política de governos para enfrentar o racismo.

Incluir as comunidades quilombolas no orçamento do Governo Federal, conceber políticas públicas de forma efetivamente participativa e estruturar o Estado para fazer cumprir na prática nossos direitos são tarefas obrigatórias de quaisquer partidos e candidatos/as que tenham compromisso com a construção de uma sociedade efetivamente justa, livre e solidária.

Assim, nós da CONAQ lutaremos para derrotar o fascismo nas eleições de 2022 e criar condições para que nossas reivindicações sejam finalmente atendidas quanto a, no mínimo, os seguintes pontos prioritários:

POLÍTICAS PÚBLICAS E DEMANDAS QUILOMBOLAS ÀS CANDIDATURAS PROGRESSISTAS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1) Regularização fundiária, terra e território

O Direito territorial quilombola é uma das pautas fundamentais da luta quilombola, pois da regularização fundiária dos territórios quilombolas depende a efetivação de outras políticas e garantias fundamentais. Contudo, apesar da garantia do direito previsto no artigo 68 do ADCT

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ
Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guarã II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil
Contato: conaqadm@gmail.com - secretarianacional@conaq.org.br
(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 www.conaq.org.br

da Constituição,, tratados que versam sobre Direitos Humanos Internalizados pela legislação brasileira e, no Decreto 4.887/2003, tal direito vem sendo paulatinamente violado, sobretudo nos últimos anos.

Importa ressaltar que o mencionado artigo 68 do ADCT estabeleceu “um direito e também um dever: o direito das comunidades quilombolas terem reconhecidas a propriedade das terras por elas ocupadas e o dever do poder público atuar ativamente em favor desse reconhecimento” (PBQ, 2004, p. 17)¹.

Todavia, temos acompanhado o processo contrário ao acima disposto: o sucateamento das políticas, bem como vetos nos orçamentos necessários à concretização do direito em questão.

Desta forma, o debate e principalmente a efetivação do direito positivado é tão urgente quanto a revogação das políticas de desmonte orçamentários dos órgãos legitimados para dar andamento aos procedimentos que culminam na outorga do título coletivo.

A negativa de tal direito é decorrência do racismo estrutural e institucional que coloca as comunidades quilombolas à margem da sociedade inviabilizando direitos essenciais para sua reprodução física e social e pela sobrevivência de um povo que também é formador da identidade nacional.

Nesse sentido, nós quilombolas de todo Brasil reivindicamos que o futuro presidente do país assuma um compromisso público e de boa-fé de promover e efetivar a garantias constitucional de regularização e titulação dos território quilombola destinando orçamento para tanto, bem como o de evitar retrocessos legislativos e políticos na matéria.

Esse compromisso não deve prescindir da:

- a) reestruturação do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- b) Recomposição orçamentária e do quadro de pessoal do INCRA;
- c) Elaboração de uma plano nacional para titulação de todos os territórios quilombolas em prazo razoável;

2) Efetivação do Direito à Consulta e Consentimento Livres, Prévios e Informados

O direito à consulta e consentimento , livre , prévio e informado é um importante instrumento de garantia de direitos das comunidades quilombolas do Brasil. Sua previsão legal está explicitamente prevista na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho(OIT).

Atualmente, tal direito, por mais tenha previsão legal , encontra-se num estado de evidente violação. E a origem de tal violação encontra-se principalmente no capitalismo arraigado no consumismo desenfreado. Nossos quilombos continuam a ser vítimas de uma ordem econômica fora dos ditames constitucionais, pois assim assevera a CF/88, “A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social(...)”.

Porém, o modelo de existência digna das comunidades quilombolas está totalmente sendo dizimado pela ordem econômica vigente. A construção de grandes empreendimentos como hidrelétricas, mineração, portos, duplicação de rodovias, parques eólicos e usinas nucleares são exemplos de grandes violadores do direito à consulta do Brasil.

¹ BRASIL. Programa Brasil Quilombola. SEPIR. Brasília, Abaré, 2004. Disponível em < http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasilquilombola_2004.pdf>. Acesso em 15 de junho de 2022..

Mais recentemente outra grande ameaça ao direito de Consulta, paira sobre as comunidades quilombolas, trata-se, do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 177/2021. Tal proposta tem o condão de autorizar o presidente da República a denunciar a Convenção.

Nesse sentido, a Conaq espera que o futuro presidente do país assuma um compromisso público e de boa-fé de promover a consulta livre, prévia e informada aos quilombolas sempre que for adotar medidas que impactem nosso povo, bem como o de lutar para impedir retrocessos legislativos na matéria.

3) Segurança e soberania alimentar e nutricional

A agricultura familiar é a principal responsável pela produção dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. Conforme dados do IBGE (2017), a agricultura familiar representa 77% dos empreendimentos rurais, o que remete à importância de tal sistema produtivo para a economia brasileira e também para a garantia da tão necessária segurança e soberania alimentar.

Mesmo diante dos conflitos territoriais e constante negação de direitos, quilombos resistem em manter seus modos de vida de forma sustentável. A agricultura familiar é a principal fonte de subsistência nas comunidades quilombolas. Nesse sentido, é fundamental trazer ao campo de debate o papel e o lugar específicos dos agricultores e agricultoras familiares quilombolas e também o dever do Estado brasileiro na promoção dos direitos desse grupo étnico-racial que é socioeconomicamente e ambientalmente vulnerável.

A CONAQ, por meio de pesquisas próprias junto às comunidades quilombolas, apurou que a agricultura familiar é também a principal renda na maioria das famílias. Na quase totalidade das famílias com renda de até 1 salário mínimo, a mesma é oriunda da agricultura familiar. Mesmo que se considerem os dados públicos subdimensionados sobre o quantitativo populacional quilombola, pelo menos 200 mil empreendimentos rurais familiares quilombolas já poderiam ser considerados nas metas governamentais relativas ao acesso a estas políticas públicas.

Atualmente, tal acesso é precário. No Programa de Aquisição de Alimentos, por exemplo, menos de 2100 famílias comercializam seus produtos. A assistência técnica é rara e, quando existente, não considera os modos e técnicas próprias de produção. No acesso à crédito é gritante a disparidade frente aos incentivos concedidos proprietários de grandes empreendimentos. Esses últimos lideram, a perder de vista, o volume de financiamentos de seus empreendimentos, ao passo que a excessiva burocratização dos procedimentos e distanciamento das instituições inviabilizam o acesso, ainda que pouco, a linhas de crédito de menor valor, como o PRONAF-B.

A produção quilombola precisa ser vislumbrada como uma possibilidade de emancipação e de autonomia financeira das comunidades, além de garantir o acesso a alimentos por toda a sociedade e benefícios ambientais para o planeta. A atenção à população quilombola tem sido cada vez mais deixada de lado pelo Estado brasileiro, tanto que não existem mais dotações orçamentárias específicas para comunidades quilombolas no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, conforme aponta o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc).

Desse modo, a Conaq reivindica ao futuro presidente que promova a valorização e fortalecimento da agricultura familiar quilombola por meio de linha de crédito facilitado via Programa Nacional de Reforma Agrária, assistência técnica e extensão rural que considere os nossos modos próprios de produção e o estímulo e respeito à agrobiodiversidade, apoio à comercialização dos produtos, inclusive por programas de compras públicas.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar e o Programa de Aquisição de Alimentos precisam ser aperfeiçoados, através de conferências nacionais, para viabilizar maior participação das comunidades quilombolas, tais como: .

- Reconhecer a agricultura familiar quilombola como um segmento dentro da agricultura familiar, para permitir implementar políticas que melhor atendam as especificidades da população quilombola e permita monitorar sua implementação;
- Valorizar e fortalecer estratégias de patrimonialização de sistemas agrícolas tradicionais quilombolas;
- Fortalecer a Mesa de Diálogo Permanente Catrapovos Brasil, como forma de garantir a segurança alimentar e fortalecimento da cultura alimentar dos territórios quilombolas (<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/catrapovosbrasil>)

4) Educação

Nos últimos 26 anos a CONAQ produziu diversos documentos (instrumentos legais, material didáticos, relatórios e outros) sobre o direito à educação, a educação quilombola e a educação escolar quilombola, destacando-se, no plano federal, as Diretrizes para a Educação Escolar Quilombola - Resolução Nº 08 de 20 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

No ano de 2019, com a consolidação na CONAQ do Coletivo Nacional de Educação as questões gerais relacionadas aos temas da educação quilombola, das lutas antirracistas e da política educacional em todos os níveis ganharam mais elementos e qualificação das discussões. Neste sentido, no ano de 2021 foi realizada a Conferência Popular de Educação Escolar Quilombola, na qual foi formulada uma agenda para atendimento de demandas do âmbito escolar que se articulam às demais políticas públicas educacionais para população quilombola.

No momento atual, considera-se prioritário a reestruturação da agenda quilombola e das ações formuladas entre os anos de 2003 - 2012, principalmente no campo da educação, onde possa ser tornar visível a participação de agentes quilombolas nos órgãos públicos da administração federal direta e indireta, como gestoras ou integrantes dos órgãos de controle social.

A CONAQ entende que é preciso um governo federal e um Ministério da Educação alinhados com iniciativas quilombolas que apostem na construção de marcos (normativos, pedagógicos e políticos) que priorizem a orientação, a formulação, a implementação, o fortalecimento e a fiscalização de uma educação comprometida com a causa quilombola, que contemple as necessidades e atenda as especificidades das e dos estudantes quilombolas, respeitados nossos conhecimentos tradicionais e ancestrais.

5) Saúde

Consideramos a saúde como direito fundamental a todos os cidadãos, garantia constitucional que deve ser assegurada pelo estado brasileiro. Infelizmente esse acesso não ocorre de forma igualitária em decorrência do racismo estrutural que nega direitos fundamentais a parte significativa da população brasileira.

Parte dessa população que não acessa o sistema de saúde, ou acessa de forma precária, como bem destacou dados preliminares levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O estudo destaca a análise que sobrepõe a base de dados do IBGE às localidades quilombolas e dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (DataSUS), divulgados no início de agosto de 2020, quanto à disponibilidade de médicos, respiradores e leitos de UTI do sistema público de saúde nos municípios brasileiros.

O relatório aponta que dentre os 1.672 municípios com localidades quilombolas, 46 não

possuem nenhum médico do SUS; 67 possuíam apenas um médico do SUS; e 619 entre 2 e 10 médicos do SUS. Em 745 municípios (44%), há um médico do SUS para mais de 1.000 habitantes².

É destacado no estudo que dentre os 1.672 municípios com incidência quilombola, 1.485 (89%) não possuem leitos de UTI. O relatório também destaca a redução gradual de leitos de UTI disponíveis por municípios, chegando a apenas 40 leitos de UTI em todos os municípios com 30 ou mais localidades quilombolas;

O estudo também identificou que cerca de 57% das localidades quilombolas não dispõem de respiradores nos municípios a que estão vinculadas. Assim, no total de 1.674 municípios com incidência quilombola, 948 não possuem respiradores no SUS.

Desse modo, a CONAQ postula ao futuro presidente que promova a política de saúde de formas a garantir a efetividade desse direito fundamental, com foco na atenção básica de saúde, para redução das desigualdades de acesso ao sistema de saúde pela população quilombola, garantindo a toda população quilombola o acesso à saúde de qualidade, possibilitando atendimento de saúde, física, mental, psicológica e ações de promoção e prevenção, quanto de tratamento e recuperação, específicas e direcionadas às comunidades quilombolas que pode produzir efeitos benéficos imediatos e futuros.

6) Equidade de gênero e mulheres negras quilombolas

O Brasil é um país desigual, em muitos aspectos. As desigualdades que estamos presenciando hoje são velhas rachaduras que surgiram em muitos outros lugares e precisam ser reparadas.

Como corrigi-las? Desenvolver estratégias e fomentar o diálogo para reverter essa situação. Quando dizemos que as mulheres negras recebem menos pelos mesmos empregos que os homens brancos, temos um exemplo gritante de desigualdade salarial baseada em cor, gênero e privilégio.

As mulheres negras precisam lidar com o machismo e o preconceito racial antes mesmo de aprenderem a evitar crises e perdas de emprego. Essa é uma das principais batalhas a serem vencidas para que elas possam conquistar seu espaço e provar que são totalmente qualificadas para qualquer trabalho e cargo, e serem bem pagas por isso. Enquanto essa estrutura antiga e excludente não for derrubada, nunca obteremos o resultado correto dessa equação.

As mulheres negras também são as maiores vítimas da violência doméstica e violência do estado, seja violência policial, violência no sistema de saúde, sofrem com maior impactos a ausência da política pública, principalmente em contextos pandêmicos.

Com as mulheres quilombolas também não é diferente, nos últimos anos as mulheres quilombolas têm tido a tarefa de fazer um intenso diálogo contra a violência nos quilombos do Brasil, pautando suas especificidades e a conjuntura atual que torna essas violências mais frequentes e evidentes.

Não é de hoje que os direitos das mulheres quilombolas, que lutam com seu corpo em defesa de seus territórios, são invisibilizados. O momento é crítico de retrocesso dos direitos dos povos quilombolas, ainda mais diante de um cenário de aumento da ideologia conservadora e fascista a nível mundial. Essa crise implica em ainda maior exploração e violação dos direitos e das vidas das mulheres quilombolas, posto que elas sustentam todas as consequências da retirada e ausência de direitos.

Nos últimos anos temos observado o acirrar de várias violências contra as mulheres quilombolas, tais como: feminicídios, sobrecarga do trabalho de cuidados, principalmente nesse contexto de pandemia de Covid-19, retirada de direitos sexuais e reprodutivos, maior

² Fonte: IBGE, Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os Indígenas e Quilombolas (2019); DataSUS, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (2020).

informalidade no mundo do trabalho..

Muitas dessas violências foram evidenciadas na pesquisa “Racismo e Violência contra quilombos no Brasil”, organizada pela Terra de Direitos e CONAQ, e publicada em setembro do ano de 2018. Infelizmente, as violências sofridas pelas mulheres quilombolas e denunciadas pela pesquisa não diminuíram nos anos que se seguiram, muito pelo contrário, elas seguem se multiplicando.

A liderança das mulheres no quilombo, é central na luta política pelo território, na medida em que sustenta, protege e desenvolve o modo coletivo do quilombo. É nesse contexto da luta pelo território que a violência se produz. A violência contra as defensoras quilombolas têm impactos individuais e sobre todo o quilombo. Através de ameaças explícitas, calúnia e difamação, além de ameaças a familiares com a pretensão de desestabilizar a liderança, a comunidade e, assim também, a luta por direitos.

Por isso é urgente e necessário que os quilombos sejam ouvidos, que suas pautas sejam acolhidas e que medidas sejam tomadas para que os processos de titulação e os direitos territoriais dos povos quilombolas sejam respeitados, sob pena de alimentarmos um ciclo extenso de violências e vulnerabilidades sociais, das quais as mulheres quilombolas são especialmente atingidas.

Portanto, a CONAQ reivindica ao futuro presidente que promova, construa e implemente uma política de igualdade de gênero, respeitando as diversidade de gênero e que valorize e fortaleça as lutas das mulheres quilombolas.

7) A Juventude Quilombola e o seus anseios


A partir de discussões intensas ocorridas nas duas Conferências Nacionais de Juventude realizadas em 2008 e 2011, o Brasil passa a reconhecer a diversidade da juventude brasileira. Essa nova perspectiva adotada pelo executivo foi fundamental para os avanços das políticas públicas voltadas para o segmento, uma vez que a juventude rural adquire espaço fixo na agenda Governo Federal, e este passa a mobilizar seus agentes públicos e sociedade civil na construção de uma política específica, capaz de atender às necessidades e expectativas intrínsecas a este nicho.

É necessário destacar o I Seminário Nacional “Juventude Rural e Políticas Públicas”, realizado em 2012, numa parceria da Secretaria Nacional de Juventude, da Secretaria-Geral da Presidência da República (SNJ/SG), e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), foi um momento ímpar para oitiva da sociedade civil pelo poder público e fruto desse diálogo desenham-se várias intervenções voltadas a atender as demandas apresentadas pelos jovens rurais.

Entender que a juventude rural é múltipla foi essencial para se perceber a necessidade de respeitar as especificidades identitárias quando da elaboração das políticas públicas voltadas para os jovens quilombolas, ao passo que cada povo tradicional enxerga o seu futuro com suas lentes próprias e possuem modos de fazer, viver e criar únicos, as políticas precisam enxergar e atender estas diferenças.

Nesse sentido, no ano de 2013, cria-se o Programa de Fortalecimento da Autonomia Econômica e Social da Juventude Rural (Pajur), uma parceria entre a Secretaria-Geral da Presidência da República, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e outros órgãos do governo, visava garantir a autonomia e emancipação dos jovens rurais, criando as condições necessárias para sua permanência no campo.

A transversalidade das pautas dos jovens reverbera no atendimento de suas demandas através de outros nichos de políticas, como por exemplo nas políticas de cunho educacional e socioeconômico. Uma vez que a juventude quilombola demonstrou nesses encontros anteriormente mencionados, que desejava permanecer no campo e nas florestas, mas queria poder viver sua juventude de forma plena, o Estado pensa maneiras de qualificar esses jovens



de modo que este consiga se manter com dignidade no campo, evitando assim, o êxodo com alternativa de acesso a melhores oportunidade de vida.

Tem-se como exemplo as seguintes ações pensadas pelo Poder Público após tais discussões: construção das escolas do campo; o programa “Procampo - Saberes da Terra”; o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec e o Programa Bolsa Família.

Embora boa parte das políticas tenham demonstrado um bom índice de efetividade, logo atendendo o propósito para o qual foram criadas, hoje nos deparamos com a descontinuidade de tais iniciativas. Há um declínio no compromisso assumido pelo executivo em 2012 no I Seminário Nacional “Juventude Rural e Políticas Públicas”, há a pregação de discursos negacionistas e universalizantes que não respeitam a máxima do princípio da igualdade material que apregoa que se deve tratar o desigual de forma desigual na medida de suas desigualdades, a fim de alcançar a equidade.

A Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) que dentro do organograma do executivo federal tem legitimidade para pensar os jovens enquanto sujeitos de direitos e de políticas públicas, fora fragilizada e silenciada nesse desgoverno, não se enxerga ações realizadas por tal ente. Se sempre foi o quadro de difícil às condições de vivência da condição juvenil em contextos de ruralidade, atualmente se evidencia um cenário lastimável que assola esse jovem deste a insegurança alimentar a insegurança física, dado o aumento alarmante de homicídios de jovens lideranças quilombolas em todo Brasil.

A juventude quilombola é parte de uma longa história de resistência, cultura, força, dor e alegrias, mas somos também o hoje e o amanhã de nossas comunidades, e de nossa história. Somos sujeitos de direito desse ‘Estado democrático’, que silencia as dívidas históricas com a população negra, sobretudo no meio rural.

Deste modo, a CONAQ solicita ao futuro presidente, à observar a necessidade de reestruturação da Secretaria Nacional de Juventude, com a criação de diretoria “Juventude Quilombola”, coordenada por jovens quilombolas, com atuação destinada ao acompanhamento e cobrança das ações desenvolvidas pelos estados para o público juvenil quilombola, e ainda, que impulse ações dentro dos município, com criação de Conselho, com espaço participativo da juventude quilombola.


Outrossim, é de suma importância a efetivação da política de acesso e permanência da juventude quilombola no Ensino Superior. Tais medidas perpassam, principalmente, pela garantia do atendimento do Programa Bolsa Permanência para 100% dos estudantes quilombolas das Instituições de Ensino Federais, independentemente da carga horária do curso.

8) Políticas socioambientais e territórios tradicionais quilombolas

Passados mais de 10 anos de vigência do Código Florestal, a grande maioria dos territórios quilombolas ainda não foi devidamente inscrita junto ao Cadastro Ambiental Rural. Ao mesmo tempo, muitos dos territórios quilombolas inscritos contém erros que precisam ser corrigidos.

Assim, a União deve estabelecer política pública, por meio do Ministério do Meio Ambiente e em parceria com os Estados, para que nos próximos anos todos os territórios quilombolas sejam inscritos de forma correta junto ao Cadastro Ambiental Rural.

Nesse sentido, a União deve abrir, por meio do Ministério do Meio Ambiente, processo de consulta livre, prévia e informada com as comunidades quilombolas para regulamentar, em âmbito federal, os processos de inscrição, análise e validação do CAR de povos e comunidades tradicionais, assim como normas gerais para implementação de Programas de Recuperação Ambiental (PRA) nos territórios quilombolas;



O CAR, assim como o PRA, são instrumentos de regularização ambiental associados hoje a outras políticas de meio ambiente desenvolvidas pelos Órgãos estaduais de Meio Ambiente e pelo Governo Federal. Cada vez mais se reconhece que os Territórios Quilombolas são estratégicos para o alcance das metas climáticas firmadas no âmbito das Organizações das Nações Unidas.

Também entendemos ser urgente e necessário efetivar uma Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola, processo iniciado em governos anteriores a 2014 e interrompido posteriormente.

A política de Meio Ambiente para territórios quilombolas tem se desdobrado nas ações de Pagamentos por Serviços Ambientais e na Estratégia Nacional de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa por Desmatamento e Degradação - ENREDD, para isso é preciso garantir as salvaguardas para comunidades quilombolas para o financiamento de ações de adaptação e mitigação a mudanças climáticas.

Para a garantia de justiça social e climática é necessário ter como ação o combate ao Racismo ambiental e climático que o povo quilombola tenha espaço de participação nas tomadas de decisão sobre a aplicação da política nacional de mudança climática e demais estruturas de governança ambiental.

9) Licenciamento ambiental e impactos nos territórios quilombolas

Nossos corpos e territórios sofrem, historicamente, com o impacto de projetos e empreendimentos que beneficiam o grande poder econômico em detrimento de direitos fundamentais de nossas comunidades. Existem decretos, portarias, e instruções normativas publicados nos últimos anos, além de projetos de lei em curso, que intensificam essa realidade de exploração e violência sob nossos territórios e que demanda revogação imediata, conforme abaixo identificado::

- Revogação dos Decretos Federais nº 10.253/2020; 10.252/2020 que transferiram, sem consulta prévia, da Fundação Cultural Palmares para o INCRA a competência para manifestação em processo de licenciamento ambiental de empreendimento que afeta territórios quilombolas;
- Revogação da Portaria Interministerial nº 60/2015 e da Instrução Normativa INCRA nº 111/2021 que, sem consulta prévia, definiram procedimentos para atuação da União em processos de licenciamento ambiental;
- Devolução, à Fundação Cultural Palmares, da competência para manifestação em processos de licenciamento ambiental que afetem territórios quilombolas, e abertura de processo de consulta livre, prévia e informada para regulamentação da atuação da União no tema.

Além desses, é preciso destacar nossa preocupação com o PL 2159/2021 (lei geral do licenciamento) que facilita o licenciamento ambiental de grandes empreendimentos, garantindo renovações automáticas de licenças ou mesmo dispensa de licenciamentos ambientais de grandes projetos. Esse PL coloca em risco a vida dos povos, o meio ambiente e a saúde da população, e tem um potencial de dano que se estende a toda a sociedade.

10) Defensores e defensoras de direitos humanos Quilombolas

Em 2018, a CONAQ denunciou, na publicação “Racismo e Violência Contra Quilombos no Brasil”, o alto número de assassinatos de quilombolas no Brasil. Segundo o referido relatório, só no ano de 2017, o número de assassinatos de quilombolas tinha sido 350% maior

que o ocorrido no ano de 2016.

Passados anos dessa publicação, a realidade de violência contra a população quilombola não foi melhorada. Assassinatos, ameaças, despejos forçados, contaminação das águas, intimidações, violência racial e de gênero são realidades constantes na vida de nossas comunidades.

Destaca-se, nesse sentido, a forte violência que tem sido enfrentada pelos quilombos no Estado do Maranhão. Segundo nota assinada por diversas organizações sociais, no ano de 2021 e primeiros meses de 2022, foram assassinadas 14 pessoas no Maranhão, sendo 07 quilombolas³.

Uma das formas de enfrentar essa realidade é com o fortalecimento das políticas públicas programas e projetos de proteção à vida, dentre os quais destacamos o [Programa de Proteção à Defensoras/es de Direitos Humanos \(PPDDH\)](#) que se destina a permitir que pessoas que defendem os direitos humanos e estão em situação de risco ou ameaça continuem atuando sob proteção do Estado. Contudo, [especialistas vêm denunciando a redução de investimentos na política apontado como o menor em 10 anos](#), à diminuição de casos incluídos no programa, passando pela insegurança política na gestão e pela inadequação quanto à perspectiva de gênero, raça e classe, o que acarreta diretamente na maior vulnerabilidade das defensoras e defensores de direitos humanos que acabam se tornando ainda mais ameaçados diante o atual contexto de [violência](#) no qual, especialmente, povos quilombolas e indígenas estão submetidos nos conflitos no campo.

Cabe à União posicionar seus melhores quadros para resolutividade dos casos que envolvem a questão quilombola no Brasil. Não é mais tolerável que o Estado brasileiro, diante da inércia do Governo Federal, atue apenas com a finalidade de procrastinar casos, realizar boicotes ao sistema regional.

Diante do exposto, nossa pauta para os direitos humanos quilombolas são :


- i) Reestruturação do Programa Proteção aos/as Defensores/as de Direitos Humanos , com a criação de uma comissão permanente, formada por agentes do estado, executoras do programa e representantes da CONAQ com a finalidade de construir políticas eficazes de proteção.
- ii) Criação de estruturas federais de ouvidorias especializadas na questão quilombola que possam integrar as pautas de direitos humanos com dimensões territoriais, ambientais, econômicas e das demais políticas públicas (saúde, saneamento básico, educação, moradia e outros) com o intuito de não repetição em vários espaços das mesmas situações sem que sejam solucionadas efetivamente.
- iii) Formação continuada de juízes/as, promotores/as, procuradores/as, defensores/as e demais membros do sistema de justiça sobre as questões quilombolas para articulação e defesa judicial de casos concretos que envolvem quilombos.
- iv) Previsão orçamentária para implementação de núcleos de pesquisa, extensão e ensino sobre direitos quilombolas em universidades e institutos federais ao moldes dos Centros de Referências / Balcões de Direitos Humanos já existentes.

O Brasil nasceu de um ventre negro quilombola que ousou dar vida à luta por liberdade e justiça. Passado mais de meio milênio de lutas, o país ainda não atingiu um patamar mínimo de liberdade e justiça socioambiental.

Não há mais tempo para esperar. A justiça precisa ser feita, desde já, construindo paulatinamente a justiça e a liberdade em plenitude, como sonharam nossas negras, ancestrais que pariram o país.

Só haverá justiça e democracia no Brasil com políticas públicas e orçamento destinado a fazer frente às demandas seculares das comunidades quilombolas. Nossos direitos devem estar

³ Disponível em: <https://smdh.org.br/nota-publica-das-entidades-de-direitos-humanos-do-maranhao/>



presentes no orçamento da União. O que exigimos não é nada mais do que o merecido para vivermos com dignidade e reparação histórica no país que parimos.

Venceremos!

Brasília, 10 de agosto de 2022.

**COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS
RURAS QUILOMBOLAS**